REQUERIMENTO Nº 44/2014

Requer informações acerca de imóvel localizado na Rua da Benignidade, nº 463, Bairro Jardim Vista Alegre, em Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o imóvel localizado na Rua da Benignidade, nº 463, no bairro Jardim Vista Alegre, foi declarado de utilidade pública para fim de desapropriação para implantação de rede de esgoto, conforme notícia do Jornal Diário (13/08/2009), em anexo;

CONSIDERANDO que, segundo informações da proprietária do imóvel, Sra. Vera Lúcia Silveira, o DAE ofereceu o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo imóvel, mas com esse valor não é possível comprar nem meio terreno no bairro Vista Alegre;

 CONSIDERANDO que, a Sra. Vera Lúcia Silveira, entrou com uma ação de indenização por danos morais e materiais no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (anexo), em 07/05/2010;

CONSIDERANDO que, a Sra. Vera Lúcia Silveira está sofrendo prejuízos, pois está morando com parentes porque ainda não recebeu o valor da desapropriação para poder comprar um imóvel similar em outro local, além de continuar recebendo em seu nome as contas de água e esgoto da residência desapropriada (anexos).

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual a real situação da desapropriação desta residência ?

REQUERIMENTO Nº 44/2014 - pg. 02/02

2º) Qual o motivo da demora na tramitação do processo de desapropriação, obedecendo os princípios da legalidade, moralidade, finalidade e ao interesse público ?

3º) Por que a Sra. Vera Lúcia Silveira ainda não recebeu o valor do imóvel capaz de permitir a aquisição de imóvel similar em outro local ?

4º) Por que a Sra. Vera continua recebendo as contas de água e esgoto ?

5º) Quais medidas que o poder público está tomando para que não haja ausência de compromisso e respeito com o cidadão e o seu direito de propriedade, oferecendo pelo imóvel desapropriado um valor mais justo com a realidade imobiliária ?

6º) Qual o motivo da Sra. Vera Lúcia Silveira não estar recebendo nenhum valor para pagar aluguel, por estar fora da residência desapropriada ?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de janeiro de 2.014.

**Carlos Fontes**

-vereador-